



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO 04/2022

Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente, num total de R\$. 53.530,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e trinta Reais).

ROGER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, uma suplementação de crédito no valor de 53.530,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e trinta Reais) para ocorrer com as seguintes dotações do orçamento vigente, Lei Nº 683/2021:-
Câmara Municipal:-

Órgão	Econômica	Ficha	Descrição	Valor
01.01.00	3.1.90.11.00	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$. 43.500,00
01.01.00	3.1.90.13.00	002	Obrigações Patronais	R\$. 10.030,00

Total da Suplementação..... R\$. 53.530,00

ARTIGO 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a redução das seguintes dotações:-
Câmara Municipal:-

Órgão	Econômica	Ficha	Descrição	Valor
01.01.00	3.3.90.39.00	003	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$. 490,00
01.01.00	3.3.90.39.00	004	Indenizações Trabalhistas	R\$. 490,00
01.01.00	3.3.90.39.00	005	Material de Consumo	R\$. 4.000,00
01.01.00	3.3.90.39.00	006	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$. 7.000,00
01.01.00	3.3.90.39.00	007	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação	R\$. 2.850,00
01.01.00	3.3.90.39.00	008	Serviços de Consultoria	R\$. 10.900,00
01.01.00	3.3.90.39.00	009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$. 2.900,00
01.01.00	3.3.90.39.00	010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$. 5.100,00
01.01.00	3.3.90.39.00	012	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$. 900,00
01.01.00	3.3.90.39.00	013	Obras e Instalações	R\$. 9.900,00
01.01.00	3.3.90.39.00	014	Equipamentos e Material Permanente	R\$. 9.000,00

Total da Anulação..... R\$. 53.530,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 21 de Novembro de 2022.

ROGER MATINS

Presidente da Câmara

Publicado nos Serviços de Administração em 21 de Novembro de 2022.

RICHARD RONDINA QUINTINO

Assessor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

